

INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS: **1.1 Corte:** 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 03 (três); 1.1.3. Árvores nativas: 06 (seis); TOTAL: 0 (zero) **1.2. Remoção:** 1.2.1. Árvores mortas: 01 (uma); **1.3. Área de doação:** 0 (zero); **1.4. Árvores na calçada:** 0 (zero); **1.5. Preservadas:** 0 (zero); **1.6. Transplante interno:** 0 (zero); **1.7. Transplante Externo:** 0 (zero); **1.8. Plantio:** 1.8.1. Interno: 10 (dez) mudas com DAP 3,0 cm., de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores; **1.9. Calçada:** 0 (zero); 1.9.1. Estacionamento: 0 (zero); **1.10. Conversão:** 1.10.1. **FEMA:** Não; 1.10.2. **Entrega de mudas:** 109 (cento e nove) mudas, convertidas em 583 (quinhentos e oitenta e três) mudas (equivalentes a 109 mudas x 5,35) DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues ao Viveiro Municipal, conforme 9ª reunião ordinária de 2022 da CCA e itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº 130/SVMA de 26 de agosto de 2013; **1.11. Implantação de calçada verde:** SIM; **1.12. Intervenção em Patrimônio Ambiental:** SIM; **1.13. Intervenção em VPP:** NÃO; **1.14. Intervenção em Fragmento Florestal:** NÃO; **1.13.1 Manejo / afugentamento de fauna:** NÃO; **1.15. Intervenção em APP:** NÃO; **12. EFICÁCIA 12.1** A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

Documento: [083842794](#) | **Comunique-se**

NOTA DE SANEMANETO -SEI 6027.2023/0003565-1- DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 225/2023 PMSV/SVMA e JLJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - LTDA, POR ERRO DE DIGITAÇÃO “CLÁUSULA PRIMEIRA- TOTAL 0 (zero)”

FAZER VALER O TEXTO ABAIXO:

SEI 6027.2023/0003565-1 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 225/2023 PMSV/SVMA e JLJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - LTDA, em decorrência de Construção de Edificação Nova - R2v-2 - ZEU - PA 05, em imóvel localizado Alameda Tietê, 459 - Jardim Paulistano- São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS:** **1.1 Corte:** 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 08 (oito); 1.1.3. Árvores nativas: 0 (zero); TOTAL: 0 (zero) **1.2. Remoção:** 1.2.1. Árvores mortas: 0 (zero); **1.3. Área de doação:** 0 (zero); **1.4. Árvores na calçada:** 0 (zero); **1.5. Preservadas:** 04 (quatro); **1.6. Transplante interno:** 0 (zero); **1.7. Transplante Externo:** 0 (zero); **1.8. Plantio:** 1.8.1. Interno: 04 (quatro) mudas com DAP 3,0 cm., de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores; 1.8.2. Calçada: 04 (quatro) mudas com DAP 3,0 cm., de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutores; 1.8.3. Estacionamento: 0 (zero); **1.9. Conversão:** 1.9.1. **FEMA:** Não; 1.9.2. **Entrega de mudas:** 40 (quarenta) mudas, convertidas em 214 (duzentos e quatorze) mudas (equivalentes a 40 mudas x 5,35) DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues ao Viveiro Municipal, conforme 9ª reunião ordinária de 2022 da CCA e itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº 130/SVMA de 26 de agosto de 2013; 1.9.3. **Obras:** Não **1.10. Implantação de calçada verde:** SIM; **1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental:** SIM; **1.12. Intervenção em VPP:** NÃO; **1.13. Intervenção em Fragmento Florestal:** NÃO; **1.13.1 Manejo / afugentamento de fauna:** NÃO; **1.14. Intervenção em APP:** NÃO; **12. EFICÁCIA 12.1** A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

NÚCLEO TÉCNICO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Documento: [083832095](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como das Leis Federais nº 10.520/02, nº 14.133/21 e da Lei Municipal nº 13.278/02, e da Portaria SMSU nº 48 de 26 de maio de 2022, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e reservada e **APROVO** o edital doc. [083719647](#), para a aquisição de 310 (trezentos e dez) pares de botas de segurança para serem utilizadas pelos Agentes da Defesa Civil, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital;

II - Nos termos do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO a servidora Simone Cristina Tobias RF 685.412.5, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU nº 73/SMSU/22;

III - PUBLIQUE-SE;

IV - Remeta-se à SMSU/CAF para prosseguimento.

V - Em seguida, encaminhe-se à DCC para demais providências.

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [083681511](#) | **Despacho Autorizatório**

Interessado - Reginaldo Moreira, RF 627.160-0.

Advogado: Rodrigo Azevedo Ferrão OAB/SP 246.810

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor Reginaldo Moreira, R.F. nº 627.160-0, e **NO MÉRITO**, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão publicada em 12.04.2023, que denegou o pagamento do auxílio-acidentário por ter se operado a decadência do direito do servidor.

II- Publique-se,

III- A seguir à SMSU/CAF/DRH, para prosseguimento.

Documento: [083813375](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como das Leis Federais nº 10.520/02, nº 14.133/21 e da Lei Municipal nº 13.278/02, e da Portaria SMSU nº 48 de 26 de maio de 2022, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e **APROVO** o edital doc. [083643730](#), para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção integral - corretiva, preventiva e emergencial, com emprego de mão de obra especializada, dos aparelhos de ar-condicionado instalados no prédio sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, incluindo assistência técnica, fornecimento de todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviços.

II - Nos termos do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO a servidora Luciana Moreira dos Santos RF 683.173.7, como Pregoeira para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU nº 73/SMSU/22;

III - PUBLIQUE-SE;

IV - Remeta-se à SMSU/CAF para prosseguimento.

Documento: [083832095](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como das Leis Federais nº 10.520/02, nº 14.133/21 e da Lei Municipal nº 13.278/02, e da Portaria SMSU nº 48 de 26 de maio de 2022, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e reservada e **APROVO** o edital doc. [083719647](#), para a aquisição de 310 (trezentos e dez) pares de botas de segurança para serem utilizadas pelos Agentes da Defesa Civil, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital;

II - Nos termos do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO a servidora Simone Cristina Tobias RF 685.412.5, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU nº 73/SMSU/22;

III - PUBLIQUE-SE;

IV - Remeta-se à SMSU/CAF para prosseguimento.

V - Em seguida, encaminhe-se à DCC para demais providências.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

GABINETE DA SECRETÁRIA

Documento: [083741051](#) | **Despacho Autorizatório**

I - Diante dos elementos que instruíram o processo, em especial o processo SEI n. [6064.2023/0000600-9](#) que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda - SF, e

diante do término da vigência do Convênio SICONV n. 853141/2017, junto ao Ministério da Cidadania, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 27.136.980/0001-00. Considerando o que determina o Decreto n. 62.147/2023, que fixa as normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023. **AUTORIZO**, a devolução do saldo remanescente da Conta 2873/006/00647207-0 com a Caixa, no valor de **R\$ 116.309,43 (cento e dezesseis mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos)**.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, em favor do MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, CNPJ 27.136.980/0001-00, no valor de **R\$ 116.309,43 (cento e dezesseis mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.08.605.3016.5474.44909300.02, do orçamento vigente.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências que se fizerem necessárias.

Documento: [083801753](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, da Coordenadoria de Agricultura e das Supervisões de Execução Orçamentária e Financeira e de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Administração e Finanças, com fundamento na Lei Municipal n. 13.178/01, alterada pela Lei n. 13.689/2003 e regulamentado pelo Decreto Municipal n. 44.484/04 com nova redação pelo Decreto n. 44.661/2004, **AUTORIZO** a ampliação de beneficiários e prorrogação do prazo de vigência do **“Projeto Agricultura”**, no âmbito do Programa Operação Trabalho, que consiste em oferecer qualificação como base fundamental para busca de emprego e/ou empreender. A qualificação concentra-se nas atividades de agricultura urbana e periurbana, com capacitação teórica e prática em agroecologia, boas práticas de cultivo, manejo do solo, preparação de mudas, poda e manejo de árvores frutíferas, produção e aplicação de bioinsumos, comercialização de produtos agroalimentares, entre outros, conforme Plano de Trabalho [\(083735442\)](#) com vigência prorrogada até 30 de setembro de 2024. A ampliação prevê a concessão de mais 800 (oitocentas) bolsa auxílios mensais, totalizando até 1.000 (um mil) bolsas auxílios, no valor unitário de **R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais)** e valor mensal estimado de até **R\$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais)**, no período de 01 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Para o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, o valor unitário estimado da bolsa auxílio será de **R\$ 1.483,02 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos)** e valor mensal estimado de até **R\$ 1.483.020,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e vinte reais)**, sendo seu valor global estimado de **R\$ 25.046.793,00 (vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais)**.

II - Desta forma, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, a favor da **AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ 00.000.000/9651-20**, no valor de **R\$ 21.940.380,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta reais)**, que onerará a dotação orçamentária **30.10.11.333.3019.4432.33904800.00** no presente exercício, e em obediência ao princípio da anualidade, o restante das despesas deverão onerar dotação própria do exercício financeiro vindouro.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis e orçamentárias; e

2. Após encaminhar à **Coordenadoria de Agricultura e Coordenadoria do Trabalho** para ciência e providências quanto a execução.

Controladoria Geral do Município

NÚCLEO CONSELHO DE USUÁRIOS

Documento: [083764420](#) | **Ata de Reunião**

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONDEUSP

19ª Reunião Ordinária

1. Data, Hora e Local: 17.05.2023, às 18h00, por meio de plataforma eletrônica (*online*).

2. Convocação: Conforme instrumento convocatório enviado a todos os conselheiros e, ainda, divulgado no Portal da Controladoria Geral do Município.

3. Participantes: **3.1. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** (a) **ZELADORIA E URBANISMO:** Sílvio

Pereira e Silva (titular); **(b) TRANSPORTE E MOBILIDADE:** Thiago Guimarães Rodrigues (1º suplente); **(c) ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Ausência Não Justificada; **(d) SAÚDE:** Flavia Silveira dos Santos Cabral (titular); **(e) EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO:** Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular); **(f) EDUCAÇÃO:** Ailton Ferreira dos Santos Amorim (titular); **(g) SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:** Érico Della Gatta (titular). **3.2. Conselheiros Representantes dos Órgãos Municipais:** **(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:** Jorge Gustavo Pinna Rodrigues (titular); **(b) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL:** Tarsila Amaral Fabre (titular); **(c) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA:** Marcelo Maschietto (titular); **(d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA:** Maria Cristina Lucchesi (titular); **(e) SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS:** Juliana Henrique Bezerra (titular); **(f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:** Walter Gazzarrini Neto (titular) e **(g) CASA CIVIL:** Ausência Não Justificada. **3.3. Presentes, ainda, como participantes convidados,** os Srs.: **(i)** Marina Cristina Mirasevich (1ª suplente de Saúde) **(ii)** Geraldo Aparecido Borin (1º suplente de Empreendedorismo e Licenciamento) **(iii)** Carolina Helena Rodrigues (2ª suplente da Controladoria Geral do Município); **(iv)** Rafael Martins Fialho (1º suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia); **(v)** Kelvin Peroli dos Reis (Coordenador de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal - CGM); **(vi)** Erika Lúcia Paulino (Controladoria Geral do Município | CODUSP) e **(vii)** Alessandro Mônaco Ferreira (convidado da área de Empreendedorismo e Licenciamento).

4. Mesa: Como Presidente da Mesa, o Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues e Érico Della Gatta e Flavia Silveira dos Santos Cabral nomeados para atuar, respectivamente, como Coordenador e Secretária da Mesa.

5. Informes da Mesa: **(a)** Apresentação e boas vindas ao Sr. Alessandro Mônaco Ferreira, convidado do Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz, (titular da área de Empreendedorismo e Licenciamento); **(b)** Sugestão, pelo Sr. Presidente, das datas das próximas Reuniões Ordinárias, a saber: 21/06/2023; 19/07/2023; 16/08/2023; 20/09/2023 e 18/10/2023, cujo calendário apresentado, após deliberação, foi aceito pela maioria presente; **(c)** Deliberação sobre a pauta trazida pelo Sr. Thiago Guimarães Rodrigues (1º suplente da área de Transporte e Mobilidade) na 18ª Reunião Ordinária, a respeito do uso do tempo de manifestação e apresentação temáticas dos participantes durante as Reuniões Ordinárias, cuja sugestão de estrutura constitui-se em: *(i) Conselheiro pede a palavra, utilizando o recurso do Teams (levantar a mão); (ii) A palavra será concedida conforme ordem das 'mãos levantadas'; (iii) Cada conselheiro terá o tempo de 05 (cinco) minutos, no máximo, para expor o motivo de sua mão levantada; (iv) O conselheiro que desejar manifestar-se, posicionar-se ou discordar a respeito de tal exposição deverá pedir, oralmente, a palavra e terá 02 (dois) minutos, no máximo, para expor suas considerações; (v) O conselheiro com a mão levantada originalmente terá, no máximo, 01 (um) minutos para expor sua réplica / comentários.* Em caso de apresentações temáticas, fora sugerido o tempo de 10 (dez) minutos por tema; **(c)** Antes de ser deliberada pelos Conselheiros, o Sr. Érico Della Gatta, na qualidade de Coordenador, questionou se tal sugestão poderia ter sido dada pelo Sr. Thiago Guimarães Rodrigues, uma vez que o mesmo é suplente e não titular da área de Transporte e Mobilidade. O Sr. Presidente disse que tal proposta não violava o Regimento Interno do CONDEUSP uma vez que, tanto na reunião anterior quanto na data de hoje, o Sr. Thiago Guimarães Rodrigues representava a referida área, considerando que por motivos profissionais e justificados previamente, o titular Sr. Fernando Herren Fernandes Aguillar não pode estar presente. Superadas as dúvidas relacionadas à formalidade, a maioria dos presentes concordou com a nova estrutura das reuniões. Uma vez aceita pela maioria, a nova forma de utilização do tempo das reuniões passará a constar no Regimento Interno do CONDEUSP. Para tanto, o Sr. Kelvin Peroli dos Reis informou que pode ser redigida a minuta do aditamento, levará para deliberação do texto nas próximas Reuniões Ordinárias; **(d)** O Sr. Presidente voltou a esclarecer que alguns convidados são meros ouvintes e outros têm direito a voz e, portanto, a colocação de propostas em pauta pelos suplentes, na ausência do conselheiro titular, não infringe as normas do CONDEUSP desde que tais proposituras / planos sejam autorizadas previamente pelo titular. Por fim, ainda segundo orientações do Sr. Presidente, caso o titular esteja presente, o suplente só poderá apresentar propostas desde que as mesmas sejam consentidas e proferidas por ele. **(e)** Convite pela Sra. Carolina Helena Rodrigues (2ª suplente da Controladoria Geral do Município) para que os membros do CONDEUSP participem do Curso de Lei de Acesso à Informação | Ferramenta do Controle Social, promovido pela Controladoria Geral do Município e ministrado pela própria Sra. Carolina juntamente com a Sra. Gláucia Bellei Neix (Diretora de Fomento ao Controle Social - CGM | COPI). Tal curso, com 60 (sessenta) vagas, embora seja de acesso ao público em geral, é destinado preferencialmente aos conselheiros municipais. O curso será realizado por meio de plataforma *online*, no dia 06/06/2023 das 10h00 às 12h00. Os interessados deverão encaminhar *email* para a Sra. Carolina, a qual disponibilizará o formulário de inscrição.

7. Ordem do Dia: **(a)** Atualizações breves sobre os Planos de Ação; **(b)** Apresentação sobre o tema “Licenciamento e Urbanismo” e **(c)** demais encaminhamentos.

8. Deliberações: **(a)** A respeito das atualizações dos Planos de Ação, o Sr. Presidente informou que **(a.i)** o projeto trazido pelo Sr. Adriano Abdo, titular da área de Assistência Social, encontra-se

em análise pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devendo ser dado um retorno pela mencionada secretaria ao longo das próximas semanas; **(a.ii)** a proposta da área de Segurança e Defesa Civil também encontra-se em tramitação na Secretaria da Saúde, já tendo sido analisada por uma das coordenadorias de saúde e, portanto, com expectativa de retorno em breve; **(a.iii)** os temas relativos à área de Educação encontram-se em tramitação em duas pastas - na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (que cuida dos canais SP156) bem como na Secretaria Municipal da Educação. O projeto já passou por uma análise preliminar e, segundo a Sra. Maria Cristina Lucchesi, fora realizada uma reunião entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e Secretaria da Educação no dia 12/05/2023 para que as pastas pudessem alinhar a proposta trazida, uma vez que a demanda tem relação com o Portal 156 e Carta de Serviços. Uma nova reunião será realizada no dia 18/05/2023 para ajustar a minuta final a fim de dar encaminhamento ao processo. O representante da área, Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim, informou que na tarde de hoje recebeu a devolutiva do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) que fez um resumo do quantitativo das reclamações direcionadas para a Secretaria Municipal da Educação - sendo a maior de todas, na faixa de 15.000 (quinze mil) relativa ao serviço do Leve Leite. **(b)** Aproveitando a devolutiva trazida pelo Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim sobre os pedidos realizados ao Serviço de Informação da Prefeitura, o Sr. Silvío Pereira e Silva consignou ainda não ter recebido nenhum retorno quanto às informações solicitadas. O mesmo foi orientado a aguardar até a próxima semana e, se ainda assim não receber o devido retorno, para entrar em contato com o Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues por meio de mensagem eletrônica. **(c)** A conselheira Flavia Silveira dos Santos Cabral informou ter obtido respostas satisfatórias quanto às solicitações da área da Saúde. O serviço trouxe informações a respeito das especialidades existentes no atendimento realizado pelo Sistema Único de Saúde bem como é realizado o encaminhamento dos pacientes para especialidades. Por fim, a Divisão de Ouvidoria encaminhou um anexo com a quantidade de queixas que englobam as demandas tipificadas como reclamação e solicitação, registradas pelos usuários na Rede de Ouvidorias SUS do município, durante o ano de 2022 enquanto a Coordenadoria de Regulação encaminhou planilhas com tempo médio de espera para consulta com a especialidade de oftalmologia. **(d)** O Sr. Presidente solicitou que, tendo em vista os *feedbacks* do Serviço de Informação, os conselheiros Ailton Ferreira dos Santos Amorim; Flavia Silveira dos Santos Cabral e Marina Mirasevich entrem em contato para agendar reuniões específicas com o mesmo e com a Sra. Carolina Helena Rodrigues sobre dados recebidos para alinhar os desdobramentos futuros do plano de ação. **(e)** O Sr. Thiago Guimarães Rodrigues disse que a área de Transporte e Mobilidade ainda não realizou pedido de informações uma vez que o titular, Sr. Fernando Herren Fernandes Aguillar, ainda está ajustando partes do projeto. O representante demonstrou preocupação com o andamento do projeto visto que há expectativa de que a área de Transporte e Mobilidade apresente seu Plano de Ação na próxima Reunião Ordinária, agendada para o dia 21/06/2023. Ademais, o Sr. Thiago Guimarães Rodrigues consignou que, a mudança no calendário, o impedirá de participar da próxima reunião já que o mesmo se encontrará em trânsito para a cidade de Belém-PA. O Sr. Érico Della Gatta interveio e consignou que, diante da terceira ausência do titular da pasta, Sr. Fernando Herren Fernandes Aguillar, medidas deveriam ser tomadas. O Sr. Thiago consignou que nesses casos, o suplente tem o direito de representar a área plenamente. O Sr. Érico Della Gatta questionou se as faltas do Sr. Fernando Herren Fernandes Aguillar estavam sendo justificadas, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente - o qual, em contrapartida, comprometeu-se a conversar em particular tanto com o representante titular da Área de Transporte e Mobilidade quanto da Assistência Social e ajustar a questão sobre a permanência dos mesmos no CONDEUSP ou se deverão os primeiros suplentes assumirem a pasta. **(f)** Considerando que a área de Transporte e Mobilidade ainda não finalizou o seu projeto, o Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim levantou a possibilidade dos representantes responsáveis incluírem no plano, o tráfego dos transportes escolares na faixa da direita mesmo em horário de pico. Em resposta, o Sr. Thiago comentou que o plano de ação da área está consolidado em outra linha que não contempla, em um primeiro momento, mudança de operação do sistema viário - porém, tal sugestão será considerada pelos membros. **(g)** O Sr. Presidente sugeriu, caso não haja tempo de elaboração de uma apresentação mais robusta pela área de Transporte e Mobilidade, uma apresentação breve pela COSAP | Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos, coordenadoria vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e que, apesar de pouco conhecida, faz um importante trabalho em relação à municipalidade. Colocada em deliberação, a maioria concordou pela apresentação em uma próxima reunião a ser agendada. **(h)** O Sr. Silvío Pereira e Silva indagou sobre, ao menos, uma das próximas reuniões ser realizada de forma presencial. O Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues salientou que existe, sim, tal possibilidade desde seja de interesse coletivo e que seja realizada em um horário razoável para a maioria, que atenda todos os envolvidos - ou seja, não só os membros da sociedade civil mas também os da municipalidade. Sugeriu que tal proposta deve ser deliberada na próxima reunião. O Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim trouxe, também, como possibilidade o modelo híbrido para aqueles que não puderem participar de forma presencial - o que será discutido na 20ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21/06/2023.

9. Apresentação Temática: “Licenciamento e Urbanismo”, ministrada pelo Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz, titular da área de Empreendedorismo e Licenciamento. A exposição consistiu na explicação do serviço escolhido pelos representantes, qual seja o Auto de Licença de Funcionamento | ALF previsto no artigo 136 da Lei Nº 16.402 de 22 de Março de 2016. É por meio do referido serviço que o alvará de funcionamento de um determinado serviço

é obtido e, a escolha de tal tema pelos representantes deu-se por mencionado serviço estar relacionado tanto à área de empreendedorismo quanto licenciamento. Existem três tipos de Autos de Licença de Funcionamento: o Auto de Licença de Funcionamento (ALF), Auto de Licença de Funcionamento Condicionado (ALF-C) e ALF para Empreendimentos Considerados Baixo Risco. Quanto às propostas trazidas para a melhoria de tal serviço, essas constituem-se em: *(i) criar um formulário eletrônico para preenchimento do requerimento daqueles que desejam obter o alvará; (ii) dar ampla divulgação quanto a importância do alvará de funcionamento, destacando a necessidade de regularização dos estabelecimentos comerciais / industriais ou de prestação de serviço e (iii) revisão das informações e links disponíveis no site a fim de sanar eventuais erros.* Findada a apresentação, o Sr. Thiago Guimarães Rodrigues parabenizou o Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz e comentou ser o licenciamento uma forma de aplicação do Poder de Polícia da Administração Pública no sentido de limitar a atividade do particular em prol da coletividade. O mesmo sugeriu que os representantes deveriam fazer uso da lei de acesso à informação para questionar a Municipalidade sobre a estimativa do percentual de atividades que demandam algum desses tipos de autos de licenciamento mas que não os tem, a fim de mensurar quantos estabelecimentos encontram-se irregulares. Além disso, reiterou que, além da facilitação do acesso do empreendedor às ferramentas de licenciamento, seria interessante a criação de uma sistemática simples para o cidadão verificar a legalidade e segurança de determinados empreendimentos. O Sr. Ailton Ferreira dos Santos Amorim, além de parabenizar o Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz pela exposição, considerou a possibilidade dos representantes incluírem em seu projeto ferramenta semelhante à utilizada pelo Corpo de Bombeiros - cujo Auto de Vistoria|AVCB além de, nos dias atuais, ser inteiramente digital, gera um *QRCode* quando submetido. A partir de tal código, o cidadão tem acesso a todas as informações sobre aquele alvará. O Sr. Geraldo Borin (1º suplente da área de Empreendedorismo e Licenciamento) reforçou que a decisão dos representantes em trabalhar somente um tema foi pautada na possibilidade de empenhar todos os esforços em um só objetivo. Como considerações finais, o Sr. Presidente também cumprimentou o Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz pela apresentação, pontuando a importância de realização de um trabalho factível, possível de implementar.

10. Definição da Pauta da Próxima Reunião: **(a)** apresentação institucional sobre a SMS/COSAP | Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos; **(b)** minuta de aditamento ao Regimento sobre a estrutura para uso do tempo durante as reuniões ordinárias; **(c)** atualizações sobre os planos de ação e **(d)** demais encaminhamentos.

11. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues deu a reunião por encerrada e a Secretaria Executiva lavrou a presente ata.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Documento: [083748145](#) | **Despacho deferido**

6012.2023/0003522-6 - Feira Livre: Baixa

Despacho deferido

Interessados: Fernando Polone Preter

&DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 083117606), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 083747306) e pela competência conferida pelo Decreto 62.361/2023, **DEFIRO** o pedido de baixa total da permissão de uso 016.935.02-0, para o Grupo 03, apresentada pelo Sr. Fernando Polone Preter, titular da permissão, conforme disposições contidas no inciso II, Art. 25, do Decreto nº 48.172 de 06 de março de 2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do caput do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMDHC/SESANA/ABAST/DFL para providências cabíveis.

Documento: [083691229](#) | **Despacho deferido**

6012.2022/0018508-0 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessados: RUBENS DE JESUS SILVA, COMERCIO DE FRUTAS NG LTDA.

&DESPACHO: